



SÚMULA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	13 de agosto de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 12h30min e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Noé Vega Cotta de Mello	Coordenador Adjunto
	Maurício Zuchetti	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da Comissão
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. Fica registrado que o Conselheiro Roberto Decó justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocada a Conselheira Suplente Márcia Martins.

II. Leitura e aprovação da súmula da 162ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula da 162ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	Não há.

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há
Relator	Membros

III. Ordem do dia

1. Análise de processos	
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Protocolo nº 732993/2018: o relator despachou solicitações à Unidade de RRT, de forma a esclarecer alegações da defesa.
Encaminhamento	Tramitar o processo à Unidade de RRT para atendimento da diligência do relator.



Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Protocolo nº 722809/2018: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade, em que opinou pelo acatamento da denúncia, por haver indícios de infração aos incisos IX e X do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, e aos itens 3.2.11, 3.2.12 e 3.2.14 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 143/2017. A comissão aprovou o parecer de admissibilidade e determinou a instauração do processo ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 095/2019.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 771354/2018: a relatora emitiu seu parecer de admissibilidade em que opinou pela inadmissão da denúncia, por entender que se trata de uma disputa judicial acerca de delimitações de terreno, entre proprietário e lindeiros, não havendo indícios de infração ético-disciplinar. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia, nos termos do parecer da relatora, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 098/2019.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 773283/2018: o coordenador recebeu a denúncia e designou como relatora a conselheira Márcia Elizabeth Martins. A relatora analisou os requisitos da denúncia e solicitou a intimação do denunciante para complementação da denúncia.
Encaminhamento	Intimar o denunciante.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 833660/2019: a relatora analisou os documentos juntados aos autos e despachou diligências para complementação de informações necessárias à análise de admissibilidade.
Encaminhamento	Intimar as partes e secretaria municipal responsável pela fiscalização de obras, bem como repasse à Unidade de RRT a diligência da relatora.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti



Discussão	Protocolo nº 719984/2018: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade em que opinou pela admissão da denúncia, por indícios de infração aos incisos III e XIII do art. 18, da Lei nº 12.378/2010. A comissão aprovou o acatamento da denúncia, nos termos do parecer do relator e instaurou o processo ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 097/2019.
Encaminhamento	Intimar o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 893745/2019: o relator analisou os requisitos da denúncia e despachou diligências ao denunciante, para complementação da denúncia, bem como ao denunciado, para sua cientificação e abertura de prazo para manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega Cotta de Mello
Discussão	Protocolo nº 599040/2017: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade em que opinou pela inadmissão da denúncia, por não terem sido atendidos os critérios de admissibilidade da denúncia e, após intimado, o denunciante não ter complementado a denúncia. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 096/2019.
Encaminhamento	Intimar o denunciante.
Responsável	Unidade de ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 898462/2019: o coordenador recebeu a denúncia e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia e despachou diligências ao denunciante, para complementação da denúncia; à denunciada, para cientificação e abertura de prazo para manifestação prévia acerca da denúncia; e, solicitou um relatório de processos da denunciada com o respectivo resultado.
Encaminhamento	Intimar as partes e juntar o relatório solicitado pelo relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 865331/2019: o relator analisou os documentos juntados aos autos, em resposta às suas diligências, e identificou a necessidade de



	reiterar as diligências anteriormente realizadas, uma vez que as respostas não foram suficientemente esclarecedoras.
Encaminhamento	Cumprir as diligências do relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 766704/2018: o coordenador designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou o processo e propôs a realização de audiência de conciliação no dia 23/09/2019, às 14h. A comissão designou audiência de conciliação no dia e hora propostos pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 099/2019.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 846179/2019: o coordenador solicitou o envio de um questionamento ao CAU/BR acerca do correto encaminhamento a ser dado ao processo.
Encaminhamento	Encaminhar o questionamento ao CAU/BR.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 609361/2017: após analisar a petição do denunciado, o relator designou a realização de audiência e instrução no dia 07/10/2019, às 10h.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Roberta Edelweiss
Discussão	Protocolo nº 926038/2019: o coordenador recebeu o processo e designou como relatora a conselheira Roberta.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	Protocolo nº 846183/2019: o coordenador analisou o Parecer Jurídico CED nº 004/2019. O coordenador solicitou que o processo seja pautado para a próxima reunião para parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique



Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 487641/2017: o relator analisou o processo e solicitou parecer jurídico acerca da regularidade processual.
Encaminhamento	Encaminhar o processo à Assessoria Jurídica
Responsável	Sabrina Ourique
	Síntese da movimentação de processos na 163ª Reunião Ordinária
	Foram analisados 14 (quatorze) processos em fase de admissibilidade, destes, 03 (três) foram novas denúncias, as quais foram recebidas, distribuídas, analisadas e tiveram encaminhamentos despachados; 04 (quatro) tiveram o julgamento de admissibilidade realizado em que 50% das denúncias foram admitidas; 07 (sete) processos tiveram diligências despachadas aos interessados, sendo que um destes houve o agendamento de audiência de conciliação.
	Dois processos em fase de instrução foram analisados, ambos com encaminhamentos despachados, sendo que um destes teve audiência de instrução designada.
	Houve a movimentação de 16 (dezesesseis) processos na presente reunião.
	Estão em tramitação 129 (cento vinte e nove) processos. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos, com a discriminação de fases:
	Admissibilidade: 59 (cinquenta e nove) processos, sendo 50 (cinquenta) em trâmite de diligência às partes, 02 (dois) aguardando a data da audiência de conciliação, 01 (um) suspenso pelo período pactuado em acordo entre as partes, 06 (seis) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia;
	Instrução: 36 (trinta e sete) processos, sendo 05 (cinco) para audiência de instrução, 17 (dezessete) em trâmite de defesa e complementação da denúncia, 03 (três) em trâmite de provas/alegações finais e 11 (onze) em análise para relatório e voto;
	Julgamento: 3 (três) processos;
	Recurso: 16 (dezesesseis) processos;
	Execução: 05 (cinco) processos;
	Arquivamento: 10 (dez) processos.



2.	Análise do layout do Código de Ética
Fonte	Unidade de Comunicação
Relator	Coordenador
Discussão	O coordenador analisou o layout do Código de Ética, porém, em virtude da extensa pauta, não foi possível a discussão entre os membros da comissão a respeito do tema.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique

3.	Informações sobre as realizações da CED-CAU/RS na atual gestão, que devem estar presentes na apresentação a ser exposta na 100ª Plenária Ordinária (15/08/2019)
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Sabrina informa aos membros que o formato solicitado pela Secretaria Geral incluía apenas as realizações da atual gestão. O coordenador Rui Mineiro ressaltou que por se tratar da 100ª Plenária Ordinária, que comemora as realizações do conselho desde a sua criação, é imprescindível que seja apresentado o histórico incluindo as gestões anteriores. O coordenador convida a Gerente Técnica, Raquel, a participar da reunião a respeito deste tópico. Na presença da Gerente Técnica, o coordenador expôs sua visão e solicitou que a apresentação da CED para plenária incluía as informações de todas as gestões. A Gerente Técnica expõe que concorda com o posicionamento do coordenador e informa que será cumprida a solicitação da comissão.
Encaminhamento	Após o retorno do coordenador, elaborar a apresentação em PPT.
Responsável	Sabrina Ourique

IV. Definição da pauta da próxima reunião

1.	Análise de processos
Fonte	Comissão
2.	Aprovação do layout do Código de Ética
Fonte	Assessoria

Conselheiros titulares:


RUI MINEIRO
Coordenador

NOE VEGA COTTA DE MELLO
Coordenador Adjunto



Conselheiros suplentes:

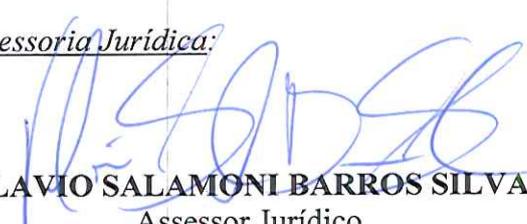

MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro


MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

Assessoria da Comissão:


SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:


FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessor Jurídico

